



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.227/2017

"Dispõe sobre prorrogação de prazo de Processo Seletivo"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando manifestação favorável do Secretário Municipal de Educação;

Considerando que o Processo Seletivo realizado para docentes: Professor de Educação Básica I e II e Agente de Desenvolvimento Infantil, terá seu término em 09 de junho de 2017;

Considerando o item 1.1, Capítulo I – Disposições preliminares do Edital do Processo Seletivo nº. 01/2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano, a partir de 10 de Junho de 2017, o prazo do Edital do Processo Seletivo nº. 01/2016, cuja Homologação ocorreu em 10 de junho de 2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tietê, 19 de maio de 2017.


VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

29/05/17-10